



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 1680/2023.

O abaixo-assinado, **Professor Natanael Diniz** Vereador da Câmara Municipal de Patrocínio vem nos termos regimentais, depois de aprovado em Plenário, requerer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **Deiró Moreira Marra**, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação para que quando for realizar o Processo Seletivo Simplificado de contratação temporária para os cargos de Professor Apoio, Educador Infantil Especializado e Servente Escolar atribuem o tempo de serviço público municipal no cargo ou função pleiteada.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa solicitar ao Executivo local juntamente com a Secretaria Municipal de Educação para que leve em conta alguns requisitos quando for realizar o processo seletivo simplificado para a contratação temporária para os cargos de Professor Apoio Educacional Especializado, Educador Infantil Especializado e Servente Escolar. Poderão ter como requisitos: o tempo de serviço na rede municipal, idade, tempo de serviço em cargo da mesma natureza, exercido em instituições de ensino federal, estadual e privada, e o tempo poderá ser computado em dias até o dia 30/06/2023.

Assim sendo, apresentamos esta importante **INDICAÇÃO**, certos de poder contar com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras.

Patrocínio - MG, Sala das Sessões, 30 de Maio de 2023

Professor Natanael Oliveira Diniz

Vereador do Município de Patrocínio

Prof.º Natanael
Vereador - PL